



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro

## DESPACHO

À

Sra. Pregoeira Substituta Gisela Sumaia Teira de Lima Licks,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 003/2024 que tem por objeto, resumidamente, a contratação de prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, tipo Sedan, por demanda, para atender às necessidades eventuais da AgeRio, relativo ao transporte de pessoas e de equipamentos, materiais e documentos correlatos à administração, em favor de **OESTE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, no montante total estimado de **R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)**, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, esta Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenadora de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Licitações – GECLA para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 11 de setembro de 2024.

**ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI**

Superintendente

Superintendente de Controladoria - SUCOL

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli, Superintendente**, em 11/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **82953240** e o código CRC **B6E7EBA6**.

---

Referência: Processo nº SEI-220002/000146/2024

SEI nº 82953240

Av. Rio Branco, 245,, 2º ao 6º andar, Ed. Bokel, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone: +55 (21) 2333-1212